

**TERMO ADITIVO Nº 112/2021****PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 062/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021

CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a Sra. **Vanessa Barth**, fornecedora informal, DAP física sob nº SDW0024677790761001191055, inscrita no CPF sob nº 024.677.790-76 e portadora da Cédula de Identidade nº 3102231028 SJS RS, residente e domiciliada no Distrito de Santana, s/n, Interior, Chapada/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 062/2021, acrescentando as seguintes quantidades de produto a serem fornecidas:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
06	BISCOITO DOCE CASEIRO PINTADA , pacote de 1kg, de 1ª qualidade, embalado em plástico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos. Deve ser nova e macia, a embalagem deverá declarar a nome do produtor, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	10	R\$ 23,99	R\$ 239,90
07	BOLACHA ROSCA DE NATA COM COBERTURA DE MERENGUE : Deve apresentar-se nova, macia, em formato de rosca, coberta com merengue, pacote de 1kg, de 1ª qualidade, embalado em plástico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos, a embalagem deverá declarar a nome do produtor, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	18,8	R\$ 24,49	R\$ 460,41
09	CUCA COM RECHEIO , deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores de doce de leite, coco, abacaxi ou requeijão, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	Unidade	17,5	R\$ 10,00	R\$ 175,00
10	CUCA SEM RECHEIO , deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, deve conter etiqueta com nome do	Unidade	13,8	R\$ 8,00	R\$ 110,40



	produtor, data de fabricação e validade.				
15	MASSA FRESCA , caseira, com ovos, <u>tipo espaguete, pacote de 1kg</u> , deve ser conservada sobre refrigeração com temperatura máxima de 5°C.	Unidade	8,8	R\$ 13,50	R\$ 118,80
16	MASSA FRESCA , caseira, com ovos, <u>tipo macarrão, pacote de 1kg</u> , deve ser conservada sobre refrigeração com temperatura máxima de 5°C.	Unidade	7,5	R\$ 13,50	R\$ 101,25
17	MASSA FRESCA PARA LASANHA , com ovos, <u>pacote de 1kg</u> , deve ser conservada sobre refrigeração, deverá ser conservada a temperatura máxima de 5°C.	Quilo	6,3	R\$ 13,00	R\$ 81,90
18	PÃO CASEIRO : O pão deve apresentar-se macio, novo e bem assado. <u>Cada unidade deve pesar aproximadamente 500 gramas.</u>	Quilo	8,8	R\$ 14,00	R\$ 123,20
19	PÃO DE CACHORRO QUENTE : O pão deve apresentar-se novo, macio, bem assado. <u>Cada unidade deve pesar aproximadamente 50 gramas.</u>	Unidade	12,5	R\$ 15,25	R\$ 190,63
20	PÃO INTEGRAL FATIADO : Pão de sanduíche fatiado, produzido com farinha integral, <u>embalagem de 500g</u> . Deve apresentar-se fresco com ausência de bolores e partes estragadas.	Unidade	18,8	R\$ 6,75	R\$ 126,90

Parágrafo Único: As quantidades de produto aditivadas ao contrato original resultam em um acréscimo de valor de **R\$ 1.728,39 (um mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 062/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 13 de dezembro de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Vanessa Barth
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº 062/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e o Sr. **Vanessa Barth**.